

# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

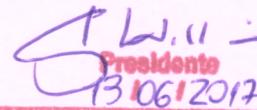
## MOÇÃO Nº 46

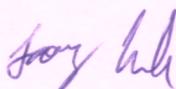
APELO ao Governador do Estado para que, com urgência, realize convênios com os Municípios de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista para a realização de obras de adequação e revitalização da estrada vicinal Marginal do Rio Jundiaí.

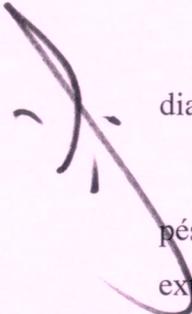
**APRESENTADA**

  
Presidente  
13/06/2017

**APROVADO**

  
Presidente  
13/06/2017

  
  
CONSIDERANDO que a estrada vicinal Marginal do Rio Jundiaí é uma importantíssima via pela qual se dá a ligação entre os Municípios de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista, bem como dá acesso, no perímetro deste último, à Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354), pela qual pode-se acessar o Município de Jarinu e a Rodovia Dom Pedro I (SP-065), assim como as Rodovias Presidente Tancredo de Almeida Neves (SP-332) e Anhanguera (SP-330);

  
CONSIDERANDO que pela Marginal do Rio Jundiaí trafegam diariamente milhares de veículos, inclusive caminhões e ônibus intermunicipais;

  
CONSIDERANDO que essa estrada vicinal se encontra em péssimo estado, com o pavimento asfáltico bastante deteriorado em boa parte de sua extensão, além de necessitar de construção de acostamentos e instalação de defensas metálicas em muitos trechos;

  
CONSIDERANDO que, devido a essas condições, com frequência ocorrem acidentes, inclusive com veículos caindo no Rio Jundiaí por falta das defensas metálicas, com muitas vítimas fatais (recentemente, no último dia 10 de maio, uma jovem de 20 anos e sua sobrinha de 9 anos morreram após estourar o pneu da moto em que trafegavam – ao que tudo indica em consequência das más condições do pavimento asfáltico – e esta ser atingida por um caminhão);




# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção nº. 46 - fl. 2)

CONSIDERANDO que a última grande intervenção do Poder Público nessa estrada se deu em 2009, através de convênio firmado pelo Município de Jundiaí com o DER – Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria Estadual dos Transportes, no âmbito do Programa Pró-Vicinas III – Recapeamento, sendo que aquela obra não apresentou durabilidade e a estrada rapidamente deteriorou-se;

CONSIDERANDO que, devido à crise econômica por que passa nosso País nos últimos anos, os Municípios de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista estão com dificuldades orçamentárias pela forte queda da arrecadação e, desta forma, não têm condições de arcar sozinhos com todos os custos das obras necessárias na estrada vicinal em questão,

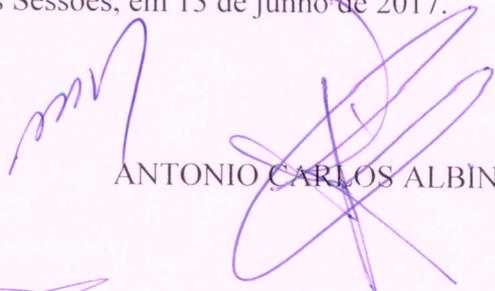
APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta MOÇÃO de APELO ao Governador do Estado para que, com urgência, através de seus órgãos competentes, firme convênios com os Municípios de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista para a realização das imprescindíveis obras de adequação e revitalização da estrada vicinal Marginal do Rio Jundiaí.

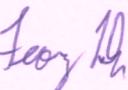
Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Governador do Estado, Geraldo Alckmin;
2. ao Deputado Estadual Júnior Aprillanti;
3. ao Deputado Federal Miguel Haddad;
4. aos Prefeitos dos Municípios de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista, Luiz Fernando Machado, Juvenal Rossi e Japim Andrade, respectivamente.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2017.

  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

  
ANTONIO CARLOS ALBINO





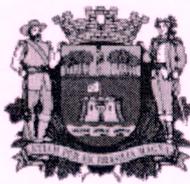








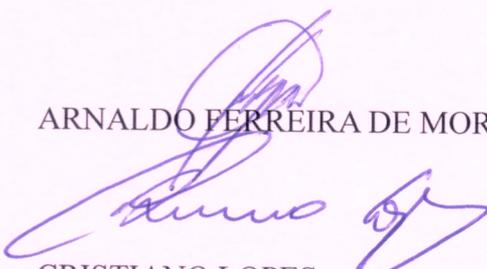




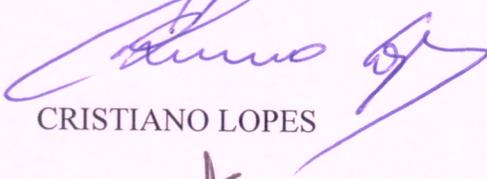
# Câmara Municipal de Jundiaí

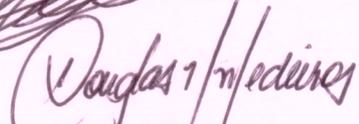
Estado de São Paulo

(Moção nº. 46) - fl. 3)

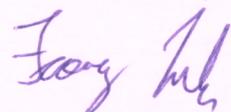
  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES

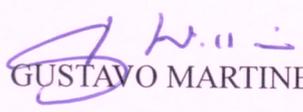
  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA

  
CRISTIANO LOPES

  
DOUGLAS MEDEIROS

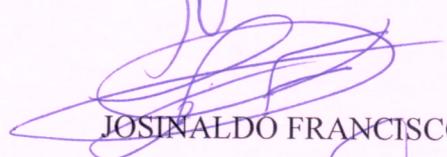
  
EDICARLOS VIEIRA

  
FAOUAZ TAHA

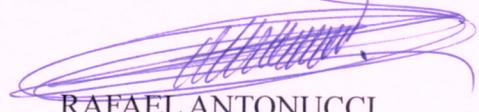
  
GUSTAVO MARTINELLI

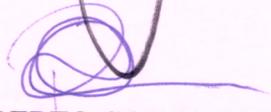
  
LEANDRO PALMARINI

  
MARCELO GASTALDO

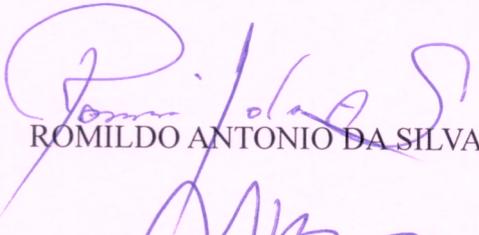
  
JOSINALDO FRANCISCO LIRA

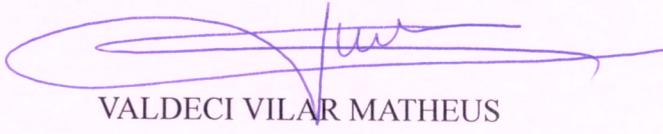
  
PAULO SERGIO MARTINS

  
RAFAEL ANTONUCCI

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

  
ROMILDO ANTONIO DA SILVA

  
VALDECI VILAR MATHEUS

  
WAGNER TADEU LIGABO





**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**REQUERIMENTO VERBAL**

*19ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13/06/2017*

**MOÇÃO N.º. 46**

**URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO**

Autor: FAOUAZ TAHA

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

**MATÉRIA APRECIADA EM URGÊNCIA**